

PORTARIA Nº 391/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública de Mato Grosso completará 25 (vinte e cinco) anos de existência em fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagração dos trabalhos a fim de organizar e deliberar acerca da celebração do importantíssimo marco histórico institucional e, levando em consideração a relevância da participação dos membros e servidores.

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº 20547/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de comemoração dos 25 (vinte e cinco) anos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que terá a seguinte composição:

Nome	Cargo
Dra. Janaina Yumi Osaki	Presidente da Associação Mato Grossense das Defensoras e Defensores Públicos
Aline Regina Santana de Carvalho	Presidente da Associação das Servidoras e Servidores da Defensoria Pública
Dra. Tânia Regina de Matos	Defensora Pública
Dra. Helyodora Carlyne Almeida Bento	Defensora Pública

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso